

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Avenida Tabelião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23491.001132/2021-11

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Tianguá

I RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 13/2021 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DO IFCE - CAMPUS TIANGUÁ

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, *CAMPUS* TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a I Retificação ao Edital Nº 13/2021 DG-TIA/TIANGUA-IFCE.

1. **RETIFICA-SE O SUBITEM 4.1.:**

Onde se lê:

4.1. O orçamento para reembolso de matrícula ou mensalidade para o presente processo seletivo está limitado a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para cursos de graduação, e a R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para cursos de pós-graduação, podendo ser ajustado, a depender da disponibilidade orçamentária, nos termos do subitem 11.5 do presente edital.

Leia-se:

4.1. O orçamento para reembolso de matrícula ou mensalidade para o presente processo seletivo está limitado a R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais), para cursos de graduação, e a R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais), para cursos de pós-graduação, podendo ser ajustado, a depender da disponibilidade orçamentária, nos termos do subitem 11.5 do presente edital.

2. **RETIFICA-SE O SUBITEM 4.6.:**

Onde se lê:

4.6. As vagas e limites disponíveis (em conformidade com a <u>Portaria nº</u> 413/GABR/REITORIA, de 17 de março de 2021), obedecerão aos seguintes parâmetros:

| Modalidade | Vagas (TAE) | Valor do incentivo financeiro por servidor (em R\$) | |
|----------------|-------------|---|------------|
| - | - | Máximo | Mínimo |
| Graduação | 01 | R\$ 400,00 | R\$ 200,00 |
| Especialização | 00 | R\$ 400,00 | R\$ 200,00 |
| Mestrado | 02 | R\$ 800,00 | R\$ 400,00 |
| Doutorado | 00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 800,00 |

Leia-se:

4.6. As vagas e limites disponíveis (em conformidade com a <u>Portaria nº</u> 413/GABR/REITORIA, de 17 de março de 2021), obedecerão aos seguintes parâmetros:

| Modalidade | Vagas (TAE) | Valor do incentivo financeiro por servidor (em R\$) | |
|----------------|-------------|---|------------|
| - | - | Máximo | Mínimo |
| Graduação | 01 | R\$ 400,00 | R\$ 200,00 |
| Especialização | 01 | R\$ 400,00 | R\$ 200,00 |
| Mestrado | 02 | R\$ 800,00 | R\$ 400,00 |
| Doutorado | 00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 800,00 |

Tianguá, 09 de setembro de 2021.

Jackson Nunes e Vasconcelos **Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos**, **Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 09/09/2021, às 18:59, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 2965262 e o código CRC 4F100438.

23491.001132/2021-11 2965262v5